

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 09/02/2012 Edição Nº 516

Campanha Salarial unificada no Estado do Rio de Janeiro



Com o slogan unidos, venceremos, os vigilantes do Estado do Rio de Janeiro preparam uma grande mobilização para a próxima Campanha Salarial. Para isso, todos os sindicatos que atuam no estado farão mobilizações conjuntas objetivando vencer a intransigência patronal, que até o momento não apontou para o atendimento às reivindicações da categoria, exceto repor apenas o índice inflacionário.

A Confederação Nacional dos Vigilantes se coloca à disposição dos companheiros e companheiras, desejando muito sucesso nesta Campanha Salarial para que a mesma resulte em uma grande vitória para os trabalhadores. **Veja a seguir a nota do SVNIT:**

**CAMPANHA SALARIAL 2012/2013 - RJ
UNIDOS VENCEREMOS
SINDICATOS SE UNEM PARA CAMPANHA SALARIAL 2012/2013**

Na rodada de negociação com o sindicato patronal (Sindesp) os empresários não ofereceram nenhum tipo de aumento de ganho real para os vigilantes do Estado do Rio de Janeiro. A negociação foi encerrada pela entidade patronal, no dia 2 de fevereiro, com a parti-

cipação dos Sindicatos dos Vigilantes de Niterói e regiões, Angra dos Reis, Petrópolis, Itaguaí e o sindicato do Estado. A decisão dos empresários, informada pelo patronal, era que apenas seria repassado os índices do INPC dos últimos 12 meses e encerraram as negociações, o que não representa ganho algum no salário. Diante da decisão dos patrões não resta à categoria nenhuma alternativa senão deflagrar uma grande greve em todo Estado no mês de março, data base dos vigilantes.

Com intuito de fortalecimento, este ano todos os sindicatos de vigilantes do Estado do Rio de Janeiro se uniram deixando as diferenças e estão se mobilizando por uma campanha salarial unificada, uma forma de demonstração de força ao empresariado diante da absurda oferta de aumento zero.

O Sindicato dos vigilantes de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Marica/RJ vai convocar a categoria para as assembleias na nossa base territorial para definir como se dará a deflagração da greve. Vamos publicar na próxima semana as datas dos encon-

tros para que a categoria participe das assembleias e se unam por um melhor salário. A intenção é mostrar aos empresários uma categoria forte e unida e que não aceita ser simplesmente uma mercadoria de lucros para eles.

Pela primeira vez em negociações, os 14 sindicatos de Vigilantes do Estado estão unidos na batalha. O que compartilha neste momento é a participação da categoria que deve se unir para mostrar aos patrões os sofrimentos e a necessidade dos vigilantes nos postos de serviço. Realidade essa que só o trabalhador conhece.

Essa é uma luta coletiva. Os vigilantes querem um salário justo, tíquete de refeição digno e os 30% de risco de vida. A união dos Sindicatos demonstra a defesa da categoria. Vigilante vai respeitar a greve e não comparecer ao trabalho. Chegou a hora do Rio de Janeiro mostrar ao Brasil que seus mais de 60 mil vigilantes podem paralisar serviços importantes e demonstrar sua necessidade para a continuidade do dia a dia das pessoas. Os empresários terão que aprender a respeitar pais de família que buscam seu sustento com dignidade e são tratados como objetos pelos patrões. A exemplo de outros Estados, como Distrito Federal, vamos parar e brigar pelo que é de direito dos cidadãos.

União! Só quem sabe o que um Vigilante sofre em seu posto de serviço, é o próprio Vigilante!

Vigilantes de Santa Cruz do Sul - RS marcam Campanha Salarial com protesto em frente à CEF

A Caixa Econômica Federal (CEF) foi palco de um protesto encabeçado pelo Sindicato dos Vigilantes. A categoria, que está em Campanha Salarial (a data-base é fevereiro), escolheu a agência bancária pelo fato das instituições financeiras serem uma das principais contratantes de profissionais de forma irregular. De acordo com o presidente da entidade, Paulo Rogério de Lara, os vigilantes têm sido contratados como horistas, e não mais como mensalistas, situação que tem repercutido no salário destes trabalhadores. “As empresas de vigilância e os bancos

têm se utilizado dessa técnica para tentar destruir a nossa categoria, mas nós estamos firmes”, alertou.

Além da criação de uma cláusula no dissídio coletivo que proíba a contratação de profissionais por hora, os vigilantes reivindicam reajuste real, aumento do risco de vida e do vale-alimentação, que atualmente são de 20% e R\$8,50/dia trabalhado, respectivamente.

No dia 07/02 representantes sindicais foram à Porto Alegre para uma nova negociação com a patronal. “Já tivemos duas rodadas e eles não avançaram

muito. Por isso, essa atividade foi um susto. Queremos mostrar que não estamos para brincadeira”, disse.

O Sindicato vai convocar uma nova assembleia para informar a categoria dos desdobramentos da reunião. “Vamos lutar até o fim pela dignidade e respeito dos vigilantes. Sem eles, os bancos não podem abrir. São eles que preservam as pessoas e o patrimônio desses banqueiros, que são os que mais estão lucrando no Brasil nos últimos anos”, avisou.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Santa Cruz do Sul/RS



Vigilantes de Santa Cruz do Sul mobilizados para Campanha Salarial

Segurança dos caixas eletrônicos em Uberaba será discutida na Câmara

Proposta de projeto de lei obriga estabelecimentos a terem escolta armada. Ainda não há data para votação.

Foi protocolado na tarde desta terça-feira (7), na Câmara de Vereadores de Uberaba, o projeto de lei que obriga estabelecimentos comerciais com caixas eletrônicos e correspondentes bancários a manterem segurança armada e escolta durante o atendimento. Consta no projeto de lei que os custos da segurança e contratação dos profissionais de segurança ficam sob a responsabilidade dos empresários ou do sistema financeiro adotado.

(O G1 informou erroneamente nesta terça-feira, 7, que o projeto havia sido aprovado pela Câmara de Vereadores de Uberaba. Na verdade, o projeto foi apenas protocolado e aguarda avaliação. A informação foi corrigida nesta quarta, 8, às 19h10)

Segundo a assessoria da Câmara Municipal de Uberaba, o assunto ainda será discutido pelos vereadores e representantes da Associação de Supermercados do Triângulo Mineiro (Assuper), mas ainda não há data prevista para a votação.



A retirada dos caixas foi pedida pela Associação de Supermercados do Triângulo Mineiro depois que vários casos de explosões foram registrados na região. Segundo o presidente da associação, José Albino, atualmente 90% dos terminais que funcionavam dentro das lojas já estão fora de serviço. Nos últimos três meses, a Polícia Militar registrou mais de 15 arrombamentos e explosões a estes equipamentos no Triângulo Mineiro.

Fonte: G1 Triângulo Mineiro

Ministério Público do trabalho investiga denúncias contra empresas de segurança

As denúncias se referem às condições desfavoráveis que os vigilantes trabalham no Aeroporto Internacional de Guarulhos

O Ministério Público do Trabalho comprovou as denúncias feitas pelo Sindicato dos Vigilantes de Guarulhos, publicadas pelo HOJE em agosto do ano passado, referente às condições desfavoráveis que os vigilantes trabalham no Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Na época os 329 funcionários dividiam duas salas para fazer as refeições, vestir as fardas e guardar os objetos pessoais. Além disso, em virtude do pequeno espaço, muitos profissionais, principalmente mulheres, precisavam sair já uniformizados de suas residências, porque o local utilizado para fazer a troca de roupas era compartilhado por todos ao mesmo tempo.

A Procuradoria do Trabalho realizou inspeções em novembro que constataram as irregularidades, principalmente nas guaritas que, além de não possuírem energia elétrica e serem feitas de metal (onde a temperatura se eleva muito nos dias quentes e caem consideravelmente no inverno), não possuem con-

dições de higiene para os seguranças. "Prometeram um banheiro químico que não foi instalado. Hoje os vigilantes precisam defecar dentro de um saco plástico e jogar fora", afirma Miguel Abbud, consultor de segurança do sindicato.

O MP verificou, ainda, que a rendição dos trabalhadores para que desfrutem do intervalo de almoço é efetivada mediante um sistema de rodízio. Contudo, o sistema implica em desrespeito ao máximo de tempo trabalhado antes da concessão do intervalo para refeição. Foi constatado que um dos vigilantes assume o posto às 6h e somente almoça às 16h.

Os seguranças são funcionários da empresa Treze Listas que, na época das denúncias, afirmou ao HOJE que as condições de temperatura e higiene foram comunicadas a Infraero várias vezes e que depende da estatal para que as alterações sejam feitas. Já a Infraero informou que a responsabilidade de proporcionar condições adequadas de trabalho pertence às empresas contratadas, uma vez em que o serviço é terceirizado.

Fonte: Guarulhos Web

Terço constitucional sobre férias em dobro também deve ser pago dobrado

A concessão das férias com atraso implica pagamento em dobro dessa parcela, com o respectivo adicional de um terço, que deve ser calculado sobre o valor total das férias, inclusive a dobra. Em processo em fase de execução, a Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou embargos da Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda. e manteve inalterada decisão da Segunda Turma do Tribunal que determinou o pagamento em dobro do terço constitucional.

Decisão transitada em julgado condenou a empresa a pagar ao ex-empregado as férias em dobro, acrescidas do adicional de um terço. Na fase de liquidação (cálculo dos valores), o perito estabeleceu o pagamento do terço de forma simples. O trabalhador conseguiu impugnar os cálculos, que foram retificados para que o adicional de um terço incidisse sobre o dobro das férias.

A Moinho Pacífico recorreu, por meio de agravo de petição, ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), que excluiu a retificação. O trabalhador, então, recorreu ao TST, e a Segunda Turma reformou a decisão por ofensa à coisa julgada. Para a Turma, se a sentença pretendesse que o adicional de um terço fosse cal-



culado apenas sobre as férias, sem a dobra, tê-lo-ia determinado expressamente.

A empresa interpôs então embargos à SDI-1, alegando que a sentença condenatória não esclarecia se o pagamento das férias e do terço constitucional deveria incidir sobre o valor em dobro ou não. Assim, a Segunda Turma não poderia dar provimento ao recurso, de acordo com a Súmula 266 do TST e a Orientação Jurisprudencial 123 da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2).

Ao examinar o recurso de embargos, o relator, ministro Augusto César Leite de Carvalho, destacou o registro feito pela Turma de que a constatação da ofensa direta e literal ao artigo

5º, inciso XXXVI, da Constituição da República, que trata da inviolabilidade da coisa julgada, "não decorreu da interpretação, mas da simples leitura da sentença". Para concluir pela ofensa à coisa julgada, segundo o relator, não era necessário fazer interpretações, pois a decisão regional, de fato, descumpriu o comando expresso da sentença em execução, segundo o qual o terço constitucional deveria ser calculado sobre as férias em dobro. A decisão foi unânime.

Fonte: TST
Processo: E-ED-RR-207941-28.1999.5.02.0048

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Walkiria Simões
Projeto gráfico e diagramação: Walkiria Simões



site: www.vigilancntv.org.br
email: cntv@oema.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SBS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cap. 73.300-000 Brasília - DF